

----- ACTA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia vinte e cinco do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1. ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 21 do mês em curso que apresenta os seguintes saldos:-----
-- Operações Orçamentais..... 34.226.476\$00; e,-----
-- Operações de Tesouraria.... 54 005 537\$00.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- ESTATUTO DOS DEPUTADOS - LEI NO. 7/93, DE 1 DE MARÇO, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI NO. 24/95, DE 18 DE AGOSTO: -
- Presente a Circular no. 80/95, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, salientando as seguintes situações sobre as alterações ao Estatuto dos Deputados:-----
1.- Presidentes e Vereadores a tempo inteiro ou de meio tempo das Câmaras Municipais:-----
----- Para estes eleitos locais, a situação não foi alterada. Assim, nos termos da alínea h) do no. 1 do artigo 20. da Lei no. 7/93, de 1 de Março, os presidentes e vereadores a tempo inteiro ou em regime de meio tempo das Câmaras Municipais, não podem exercer as respectivas funções enquanto exercerem o mandato de Deputado à Assembleia da República.-----

-2-

(Acta no. 37/95, de 25/09/95)

2.- Restantes eleitos locais:-----

----- Para os restantes eleitos locais, a situação anterior foi modificada com a publicação da Lei no. 24/95, de 18 de Agosto. -----

----- Tomado conhecimento.-----

4.- CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, EM BRAGANÇA:-

----- Presente um ofício da Cruz Vermelha Portuguesa, sobre a cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 632 m², sita na Zona do Bairro da Estação, desta Cidade, a confrontar do Norte, Sul e Poente com Zonas Públicas e Nascente com Eugénio Alberto Botelho de Carvalho, para construção da sua Sede.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo a que na deliberação tomada em reunião realizada no dia 7 de Junho de 1984, consta só "cedência do terreno", deliberou, por unanimidade, alterar as condições de cedência, ficando como a seguir se descreve:-----

----- A Câmara Municipal de Bragança, cede à CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, o direito de superfície, por sessenta anos, de uma parcela de terreno, com a área de 632 m², sita na Zona do Bairro da Estação, desta Cidade, a confrontar do Norte, Sul e Poente com Zonas Públicas e Nascente com Eugénio Alberto Botelho de Carvalho, destinada à construção da Sede da sua Delegação em Bragança.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, que a cedência do referido direito de superfície seja efectuada nas seguintes condições:-----

----- a)- A cedência será graciosa;-----

----- b)- O terreno destina-se exclusivamente à construção da Sede da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Bragança e não poderá ser alienado a terceiros;-----

----- c)- A construção terá de ser iniciada no prazo máximo de três anos e terminar no prazo máximo de seis anos, a contar da data da escritura;-----

----- d)- Em caso de dissolução da Associação bem como o não cumprimento de qualquer das condições mencionadas implicará a reversão para este Município da citada parcela de terreno com todas as benfeitorias nela efectuadas, sem direito a qualquer indemnização ou direito de retenção, a não ser que por Lei lhe seja dado destino diferente.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos legais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência do direito de superfície em causa.-----

5.- AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO:- Presente um ofício da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, informando que vai publicar o MANUAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, com a legislação actualizada e comentada, pelo preço de 4 500\$00 mais IVA.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir três exemplares da referida publicação.-----

(Acta no. 37/95, de 25/09/95)

----- **6.- BATIMAT-FEIRA INTERNACIONAL DA CONSTRUÇÃO:-** Presente um ofício do NERBA-Associação Empresarial do Distrito de Bragança, informando que tem promovido a visita de empresários da Região de Bragança à Feira em epígrafe.-----

----- Com a duração de 4 dias, de 8 a 12 de Novembro próximo, vai decorrer a Missão Empresarial à BATIMAT que o NERBA está a organizar, a qual procurará, através de um Programa de Encontros de Negócio e de um Almoço-Debate, proporcionar aos empresários da Região de Bragança o máximo possível de contactos por forma a rentabilizarem a sua participação.-----

----- Assim, gostariam de poder contar com a presença de um representante desta Câmara Municipal na referida Missão.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não está interessada em participar na referida Missão.-----

----- **7.- ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGANÇA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO:** - Presente uma carta da Associação de Andebol de Bragança, pedindo que lhe seja concedida isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Gimno-Desportivo desta Câmara Municipal.-----

----- Nos termos do no. 2 do Artigo 4. do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças para o Município de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, conceder a isenção solicitada.--

----- **8.- PESSOAL - ESTÁGIOS:-** Foram presente os seguintes pedidos para realização de estágio nesta Câmara Municipal:---

----- Maria Manuela Pereira Leal, residente em Sanfins do Douro, que concluiu o curso de Engenharia Rural na Escola Superior Agrária de Bragança; e,-----

----- Goreti Maria Vieira dos Santos Pedro, residente em Vila Verde-Alijó, aluna do curso de Engenharia Rural do Instituto Politécnico de Bragança.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, autorizar a realização dos estágios, não se comprometendo esta Câmara Municipal a pagar qualquer remuneração pelos mesmos.-----

----- **9.- PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO - RENOVAÇÃO:-**

- Presente uma informação da Repartição de Pessoal, dando conhecimento de que o contrato de trabalho a termo certo, elaborado por esta Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, com o auxiliar de aeródromo, Luís Manuel Martins Gomes, termina no dia 5 de Outubro do ano em curso.-----

-4-

(Acta no. 37/95, de 25/09/95)

----- Assim, se esta Câmara Municipal entender que é necessário aos Serviços, poderá o mesmo, nos termos do no. 3 do Art. 20. do citado diploma legal, ser renovado.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei acima indicado, foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, renovar o referido contrato por mais 6 meses.-----

----- **10.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** Presente um pedido do Técnico Superior Estagiário desta Câmara Municipal Manuel Carlos Martins, para frequentar o "6. ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL" que tem lugar nos dias 5 a 8 de Outubro do ano em curso, em Conimbriga, atendendo a que este Encontro servirá também para ultimar os preparativos técnicos e organizativos das "1as. JORNADAS DE AMBIENTE, PATRIMÓNIO E EDUCAÇÃO", que esta Câmara Municipal e o Instituto de Promoção Ambiental vão levar a efeito desta Cidade.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o estagiário Manuel Carlos Martins frequente o Encontro acima indicado.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiver direito.-----

----- **11.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente informou que no dia 27 do corrente mês, se desloca ao Porto e Braga, a fim de, respectivamente, tratar de assuntos na EN relacionados com este Município e proceder à assinatura do Protocolo a celebrar com o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico relativo aos Paços Municipais-DOMUS MUNICIPALIS.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 3059 à 3133/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 6 076 721\$50 (seis milhões setenta e seis mil setecentos e vinte e um secudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 3078, 3080, 3081, 3096, 3098, 3105, 3106, 3113 e 3114, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou com quatro votos a favor dos Senhores Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

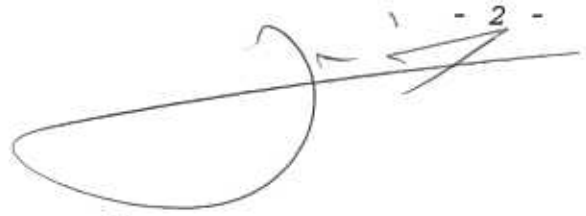
-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança mandou registar em acta:

As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada e injustificada a sua tomada de posição e consequente votação.

ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - SERVIÇO DE REFEIÇÕES - CRIANÇAS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS:

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a verba de:-----
----- 500\$00/refeição/aluno - refeição servida a um aluno;-----
----- 450\$00/refeição/aluno - refeição servida a dois alunos;---
----- 400\$00/refeição/aluno - refeição servida a 3 ou mais alu-
nos. (Refeições servidas por particulares)-----
----- Crianças que não têm Escola Primária na localidade onde re-
sidem e o horário escolar é normal:-----
----- De Aveleda - VALTER ALEXANDRE GOMES NASCIMENTO, matriculado
na Escola de Vale de Lamas, refeição servida por MARIA DA CONCEIÇÃO
SALVADOR, para os primeiro e segundo períodos lectivos é um total de
sessenta mil escudos (60.000\$00).-----
----- De Vila Nova - HUGO MANUEL CARVALHO RIBEIRO e VICTOR JORGE
CARVALHO RIBEIRO, matriculados na Escola Primária do Toural, refei-
ções servidas por ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS, para os primeiro e
segundo períodos lectivos é um total de cento e oito mil escudos
(108.000\$00)-----
----- De Vila Nova - LILIANA GONÇALVES DOS SANTOS, matriculada na
Escola Primária do Toural, refeição servida por OTÍLIA CONCEIÇÃO
GOMES, para os primeiro e segundo períodos é um total de sessenta
mil escudos (60.000\$00).-----
----- De Quintas do Vilar - ISABEL MARIA CACHOPO FERNANDES e GIL
ORLANDO FERNANDES, refeição servida por MARIA LAURINDA GONÇALVES, pa-
ra os primeiro e segundo períodos é um total de cento e oito mil es-
cudos (108.000\$00).-----
----- De Sanceriz - RUI JORGE FERNANDES PIRES, matriculado na Es-
cola Primária de Frieira, refeição servida por MARIA TERESA PEREIRA,
para os primeiro e segundo períodos lectivos é um total de sessenta
mil escudos (60.000\$00).-----
----- Do Zeive - RICARDO DAVID AFONSO EDRA, matriculado na Escola
Primária de Fontes de Transbaceiro, refeição servida por MARIA DE
LURDES LANÇÃO; de Maças para Fontes - TÂNIA HELENA BORGES DA VEIGA,
DANIELA EDUARDA GOMES REIS, LUCIA MARISA MARIA RIBEIRO, BRUNO LEONEL
RIBEIRO CAROCEIRA E CARLOS GONÇALVES, refeição servida por MARIA DE
LURDES LANÇÃO, total para os primeiro e segundo períodos lectivos du-
zentos e oitenta e oito mil escudos (288.000\$00).-----
----- De Quintas da Seara - alunos matriculados na Escola de São
Sebastião, ANDRÉ QUEIROGA PIRES, refeição servida por MARIA TERESA
MACHADO, para os primeiro e segundo períodos lectivos é um total de
sessenta mil escudos (60.000\$00).-----
----- Alunos matriculados na Escola Primária de São Sebastião,
VITOR OLIVEIRA AFONSO E SUSANA DE FÁTIMA AFONSO, refeição servida por
RAMIRO DOS SANTOS BORGES, para os primeiro e segundo períodos é um
total de cento e oito mil escudos (108.000\$00).-----
----- De Terroso - Alunos matriculados em Espinhosela, TÂNIA SO-
FIA RODRIGUES ESTEVES, ANDREIA FILIPA AFONSO, BRUNO PIRES, TIAGO FER-
NANDES E PEDRO BERNARDES, refeição servida por CENTRO DE DIA DE SANTO
ESTEVÃO, quatrocentos e cinquenta escudos/refeição/aluno para os pri-
meiro e segundo períodos lectivos é um total de duzentos e setenta
mil escudos.-----



----- 2- **REFEITÓRIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE QUINTANILHA:** Foi deliberado, por unanimidade, a atribuição de cento e sessenta escudos/refeição/aluno. Para os primeiro e segundo períodos lectivos, sete alunos vezes cento e sessenta escudos vezes cento e vinte dias de aulas é um total de cento e trinta e quatro mil e quatrocentos escudos (134.400\$00).-----

----- Mais foi deliberado atribuir botija de gás industrial cujo montante é de seis mil e cem escudos (6.100\$00).-----

----- 3.- **ALOJAMENTO DE ALUNOS:** Por motivo de não haver transportes entre Montezinho e a Estrada Nacional, foi deliberado, por unanimidade atribuir dezassete mil escudos por mês para alojamento de RICARDO MANUEL DA SILVA RODRIGUES em casa de CLOTILDE DA CONCEIÇÃO, França.-----

----- Atendendo a que a Escola Primária de Carrazedo continua encerrada, foi deliberado, por unanimidade, continuar a efectuar o pagamento da mensalidade dos alunos MANUEL FRANCISCO PIRES E BRUNO JOÃO PIRES na Residência Masculina do I.A.S.E - Calouste Gulbenkien, pertncente á Rede Nacional para Estudantes. Total: dezoito mil escudos por mês por aluno.-----

----- 4.- **ADJUDICAÇÃO DO ALARGAMENTO DO CIRCUITO IX-TERROSO E DO CIRCUITO X-VEIGAS:** Por motivo do encerramento das Escolas Primárias do Zeive e das Quintas do Vilar foi necessário proceder ao alargamento dos respectivos circuitos. De acordo com a portaria 747/84, de 24 de Setembro foram consultados os transportadores a quem estão adjudicados estes circuitos, MANUEL ANTÓNIO PIRES, taxista - circuito de Terroso e a EMPRESA EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., circuito de Veigas. Aceitaram efectuar o alargamento de acordo com o preço de tabela em vigor. Sendo mais mil trezentos e vinte e três escudos por dia para a EMPRESA EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA. e mil setecentos e noventa e dois escudos por dia para MANUEL ANTÓNIO PIRES. Pelo que foi deliberado, por unanimidade, efectuar as respectivas adjudicações e dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia para outorgar nos respectivos contratos.-----

----- 5- **REDUÇÃO NO PREÇO DOS PASSES ESCOLARES - ANO LECTIVO 1995/1996:** Por motivo de carências económicas, foi deliberado, por unanimidade, fazer uma redução de setenta e cinco por cento (75%) no preço dos passes escolares dos alunos:-----

----- ILÍDIO AURELIANO DOS SANTOS, de Cabeça Boa;-----
----- MÓNICA SOFIA ALA, de Mós;-----
----- ANA MARIA MIRANDA AFONSO, de Nogueira;-----
----- BERNARDETE DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES VILA, de Pinela.-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1995

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

1 - MICRO-CENTRAL DE GIMONDE AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO OCUPADAS: - Foi presente uma informação da Divisão de Recursos Endógenos,, bem como croquis, relativos às parcelas a adquirir no local de implantação da Micro-Central de Gimonde, no valor total de quatrocentos mil escudos, aos proprietários a seguir designados:

- ANA MARIA FERNANDES LAVIADOS
- JOSÉ EDUARDO FERNANDES
- ROSA DA CONCEIÇÃO FERNANDES COSTA
- MANUEL JOSÉ FERNANDES.

Foi deliberado, por unanimidade, adquirir as referidas parcelas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Ex.mo Presidente ou ao seu substituto legal, para outorgar no respectivo contrato de compra.

DIVISÃO DE URBANISMO

Presentes os seguintes requerimentos:

- De **DIOCESE DE BRAGANÇA**, representado por Dr. Abilio Augusto Miguel, residente no Paço Episcopal, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.117/95, para ampliação de um edifício sito na Rua da Misericórdia, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.---

- De **PRUDÊNCIA VAZ/MARIA RAMOS**, residentes no B. do Campêlo, lote 6, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.62/90, para construção de um edifício sito no Bairro do Campêlo, em Bragança.

-----Retirado, aguarda a alteração ao Alvará de Loteamento.

- De **FRANCISCO ANTÓNIO LOURENÇO VAZ**, residente no Bairro do Campêlo, lote 11, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.62/90, para construção de um edifício sito no Bairro do Campêlo, em Bragança.

-----Retirado, aguarda a alteração ao Alvará de Loteamento.

- De **DAVID E MEIRINHOS LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, Ed. Parque, esc.28, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.22/94, para construção de um edifício sito no Loteamento de Vale Churido, lote 46, em Bragança

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado por esta Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas construções no Loteamento de Vale Churido".

- De **DINIS DE ALMEIDA PINTO**, residente na Av. Sá Carneiro, n.90- 6.Drt., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 154/94, para construção de um edifício sito no Loteamento de Vale Churido, lote 145, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadaves e Luís Manuel Madureira Afonso.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado por esta Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas construções no Loteamento de Vale Churido".

- A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á Reunião de Câmara.-----

- De **RUI AUGUSTO FABIÃO POÇAS**, residente na Rua Alexandre Herculano, n.147 a 159, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.136/95, para reconstrução de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano, em Bragança.

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o projecto sem os recuados, isto é:

- Para a Rua Alexandre Herculano, R/C + 3 pisos;
- Para a Rua da República, R/C + 4 pisos.

DIVERSOS:

- De **ELECTRICIDADE DO NORTE, S.A.** com sede na Rua Miguel Torga, em Bragança, solicitando autorização para a abertura de valas, para a construção de um ramal, no Bairro da Mãe d'Água, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De um grupo de cidadãos residentes no Bairro dos Formarigos, em Bragança, reclamando da implantação da Igreja Paroquial dos Santos Mártires, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Urbanismo, devendo ser revista a implantação da Igreja aquando da reapreciação do projecto da obra.

- De **METROPOLE DE SEGUROS**, com sede na Av. Rovisco Pais, 1009 Lisboa Codex, solicitando que lhe seja autorizada a colocação de um reclame luminoso, num edifício sito na Rua Eng. Amaro da Costa, lote A15, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.



QUIOSQUES:

- Abertura das propostas, para adjudicação de um espaço para instalação de um quiosque junto ao Hospital Distrital de Bragança.

-----Abertas as propostas e remetidas ao respectivo Chefe de Divisão, para as analisar.

LOTEAMENTOS:

- De **SEMINÁRIO DE SÃO JOSÉ**, sito na Avenida do Sabor, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de loteamento da parcela de terreno com a área de 35.000m², sita no lugar de Vales, freguesia de Santa Maria, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o loteamento, condicionado à correcção dos seguintes aspectos, conforme informação da Divisão de Urbanismo.

-----1. Ser respeitada a mancha da RAN conforme a planta de Ordenamento da cidade;

-----2. Ser corrigido o número de lugares de estacionamento nos termos do regulamento do P.D.M..

CERTIDÕES:

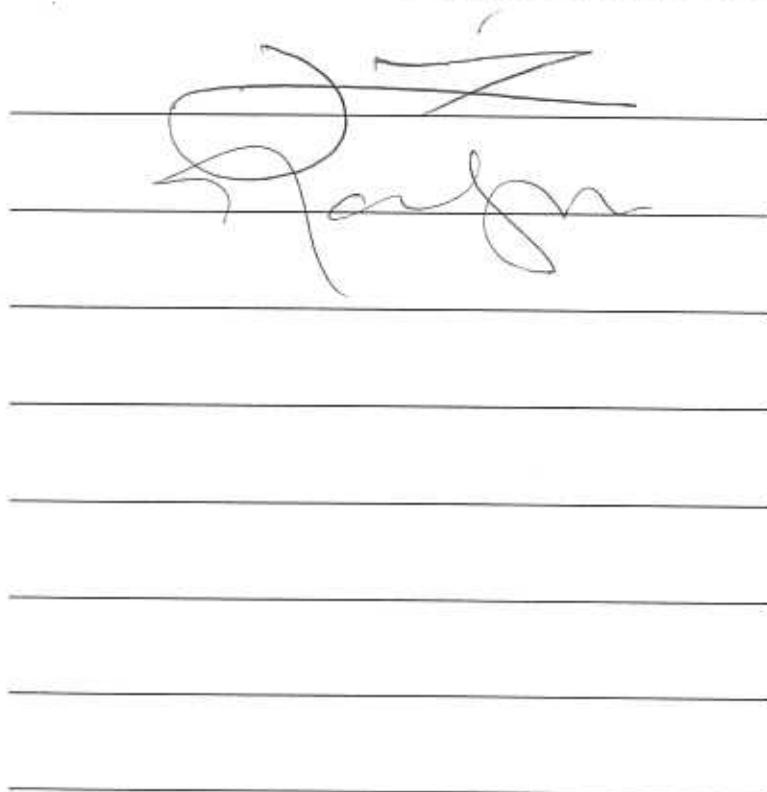
- De **ARMANDO CRISTÓVÃO E SEQUEIROS, LIMITADA**, com sede no Largo do Tournal, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio sito no Bairro da Mãe d'Água, Rua G, n.20, freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E e F. Todas as fracções têm saída própria para parte comum do prédio e daí para a via pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

(Acta no. 37/9 , de 25/09/95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across the first two lines of a series of horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'J. J. ...'. The remaining lines are blank.